



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 11, DE 25 DE SETEMBRO DE 1986.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 116ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 23083.011213/85-16,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, nesta data, no valor de Cz\$ 3.281.219,00 (três milhões duzentos e oitenta e um mil duzentos e dezenove cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Francisco Carlos Donatti
Vice-Presidente
no exercício da Presidência